

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 249 – DOE – 16/12/20 - seção 1 – p.28

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-149, de 15-12-2020

Atualiza a Resolução SS-106, de 07-11-2019, que dispõe sobre a representatividade do Grupo de Enfrentamento à Morte Materna Infantil e Fetal, a que se reporta o Artigo 3º, da Resolução SS-105 de 07-11-2019 e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde resolve:

Artigo 1º - O Grupo de Enfrentamento à Morte Materna Infantil e Fetal, instituído para propor medidas visando à redução da mortalidade materna, infantil e fetal no Estado de São Paulo, a que se reporta o artigo 3º, da Resolução SS – 148, de 15-12-2020 será composto pelos representantes abaixo identificados:

I – Gabinete do Secretário – GS/SES-SP

Sylmara Berger Del Zotto – RG 13.836.434-5

Vanderlei Camargo Freitas – RG 17.838.228-0

II - Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES

-Gabinete do Coordenador:

Regiane A. Cardoso de Paula – RG 17.102.390-0

-Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal – CEVMMIF;

Adriana Dias – RG 21.874.155-8

-Grupo de Planejamento e Avaliação – GPA/CCD/SES

Eliana de Fátima Paulo – RG 14.349.177-5

-Centro de Informações Estratégicas de Vigilância à Saúde - CIVS/CCD/SES

Cátia Martinez Minto – RG 8.683.066.

Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" - CVE/SES.

Michele Higa Froes – RG 11.37734 MS

Centro de Vigilância Sanitária Estadual – CVS/SES

Nea Niwa Kashiwagi - RG 24.176.458-0

Rachel Helena de Paula Leite - RG 42.818.175

Centro de Referência e Treinamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS - CRT-DST AIDS / CCD/SES:

Carmen Sílvia Bruniera Domingues - RG. 9.275.661;

III - Coordenadoria de Regiões de Saúde - Atenção Básica – CRS/SES

-Gabinete do Coordenador:

Arnaldo Sala – RG 6.196.949-7

-Atenção Básica:

Sandra Montagna Barelli – RG 14.665.408-0

-Área Técnica de Saúde da Criança:

Roberta Ricardes Pires – RG 18.193.384-6

Daniela Dias Chead RG 43.670.860-7

-Área Técnica de Saúde da Mulher:

Marisa Ferreira Lima – RG 10.234.841-8

Suzete dos Santos Alves – RG 298.9777.611-0

IV - Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES

-Gabinete do Coordenador:

Vera Lopes Rodrigues Osiano RG 7.822.238-2

Lígia Mayume Abe – RG 38.978.863-6

V - Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde - CCTIES.

-Instituto de Saúde – IS:

Sonia I soyama Venâncio – RG 17.878.363-8

Fabiana dos Santos Lucena RG – 32.076.492-9

VI - Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS/SES

-Gabinete do Coordenador:

Sandra Regina Sestokas Zorzeto – RG 16.714.213-6

VII - Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS/SES

-Gabinete do Coordenador:

Gisela Ferreira Onuchic – RG 10.483.216-2

Andressa Rocha Olah RG -

VIII – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES

Karina de Oliveira Fatel Martins RG – 42.120.880-6.

IX – Conselho Municipal dos Secretários de Saúde – COSEMS/SP

Adriana Martins de Paula – RG 12.980.830

Aparecida Linhares Pimenta – RG 6.612.341-0

Lídia Tobias Silveira – RG 9.822.115

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07-11-2019, consequentemente, ficam revogadas as Resoluções SS-53, de 30-07-2018 e SS-106, de 07-11-2019.